

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2011 – AGE

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta do Estado do Pará, situada à Rua Domingos Marreiros, n.º 2001, bairro de Fátima, CEP: 66.060-160, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.269.619/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Auditor Geral, Sr. **ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e CPF n.º 166.927.132-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pa., CEP: 66820-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apt.º n.º 1401-A, Bairro do Reduto, CEP: 66053-000, Belém, Pará, nomeado através de Decreto Governamental assinado em 04.01.2011, publicado no DOE n.º 31.826/2011 em 05/01/2011, tudo em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 05, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam o presente Termo Aditivo, a saber:

### Cláusula Primeira – Vigência

O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de término do contrato inicial, 31/08/2012, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### Cláusula Segunda – Do Valor

O presente contrato terá valor global de 126.884,17 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 61.648,09 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) referente ao valor do Contrato Principal e R\$ 65.236,08 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) o valor referente a este Termo Aditivo.

O valor mensal do presente Aditivo é de R\$ 5.436,34 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), valor este corrigido pelo Índice Geral de Preço do Mercado – IGPM - de julho/2012, conforme proposta da Prodepa.

Auditoria Geral do Estado – Rua.Domingos Marreiros nº 2001 – CEP: 66060-160 Belém/Pa.

Fone: (091) 3226-1616 - Email [auditoria@age.pa.gov.br](mailto:auditoria@age.pa.gov.br)

Visite nosso Site: [www.age.pa.gov.br](http://www.age.pa.gov.br)

FÁBIO SALGADO  
Assessor Superior  
AGE

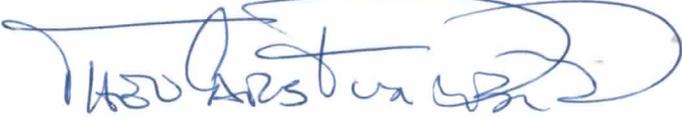
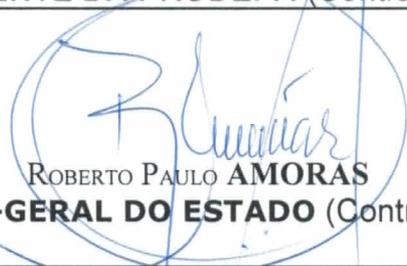


**Cláusula Terceira – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as condições do Contrato nº. 09/2011, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 31 de agosto de 2012.

 <b>THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES</b> PRESIDENTE DA PRODEPA (Contratada)	
 <b>ROBERTO PAULO AMORAS</b> AUDITOR-GERAL DO ESTADO (Contratante)	
TESTEMUNHAS:	
1) <u>Ildeuza Pereira Cunha</u> CPF: 405.880512-68	2) <u>[Handwritten Signature]</u> CPF: _____